

EDITAL Nº 12/2022/DPPR Apucarana

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 12/2022/DPPR Apucarana

Informa o sobre o Processo Seletivo para contratação de estagiários para atuarem junto à Defensoria Pública de Apucarana

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à Defensoria Pública de Apucarana.

1. Dos requisitos

- 1.1. Ser estudante de Direito a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior;
- 1.2. Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.
- 1.3. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.
- 1.4. Disponibilidade de equipamento eletrônico com acesso à internet, durante a pandemia da COVID-19, uma vez que, de acordo com a Resolução n.º 212 da Defensoria-Pública Geral do Paraná, foi estabelecido o plano de retomada das atividades presenciais e de atendimento ao público no âmbito da Defensoria Pública do Estado para defensores (as) públicos (as), servidores (as) e estagiários (os);
- 1.5. Disponibilidade para o exercício do estágio no período vespertino considerando o retorno gradual às atividades presenciais.

2. Das vagas a serem preenchidas

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e para futura contratação conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Apucarana.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação no momento da inscrição.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Da Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por 01 (um) ano.

4. Da carga horária

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio

5.1. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), além do auxílio-transporte mensal de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais).

5.2. Durante o período de pandemia, uma vez que a atividade de estágio será realizada à distância, não será pago o auxílio-transporte. Uma vez restabelecido

o estágio presencial, o vale-transporte voltará a ser depositado na conta do estudante.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas, no período entre 20/01/2022 a 01/02/2022, junto ao e-mail apucarana@defensoria.pr.def.br, por meio do envio de currículo.

6.2. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo e-mail apucarana@defensoria.pr.def.br.

6.3. É responsabilidade do candidato a indicação das seguintes informações, sob pena de desclassificação:

- a) Correio eletrônico (e-mail);
- b) Telefone para contato válido, preferencialmente com WhatsApp;
- c) Instituição de ensino, período do curso e turno (matutino, vespertino ou noturno);

6.4. Serão desclassificados os candidatos que realizem o curso no período vespertino.

7. Da seleção

7.1. A seleção terá três fases, de participação obrigatória, composta de uma de análise de currículo de caráter eliminatório, encaminhamento de prova via e-mail de caráter classificatório e eliminatório, e uma entrevista, de caráter classificatório.

8. Da análise de currículo conforme critério:

8.1. Conjuntamente ao ato de inscrição os candidatos devem enviar currículo para o e-mail apucarana@defensoria.pr.def.br, o qual deve ser acompanhado de carta de apresentação se achar necessário a ser redigida pelo/a candidato/a.

8.2. Dos currículos encaminhados serão selecionados 20 (vinte) candidatos, observado o disposto nos itens 2.2 e 2.3, os quais serão classificados segundo a experiência e conhecimento dos candidatos.

8.3. São atividades que contribuem para o incremento da nota do currículo, dentre outras, nesta ordem:

- a) ter estagiado anteriormente em área jurídica;
- b) ter experiência profissional prévia, incluindo estágio;
- c) ter participado de projeto de pesquisa ou extensão na área jurídica;
- d) ter formação, ainda que não concluída, em outra área do conhecimento que não o Direito;
- e) ter sido aprovado em outro projeto seletivo de estágio em órgão público.

8.4. O resultado provisório da análise dos currículos será publicado no dia 02 de fevereiro de 2022.

9. Da prova

9.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato no dia 08 de fevereiro de 2022, às 14h e será uma redação dissertativa com tema a ser especificado no e-mail para ser entregue até às 18h do mesmo dia.

9.2. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa e a pertinência com o tema proposto.

9.3. A redação dissertativa valerá 10 (dez) pontos.

9.4. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem respostas idênticas ou com redação idêntica de textos e publicações constantes na internet.

10. Da entrevista

10.1. Serão selecionados 15 (quinze) candidatos (as) que passarão por entrevista com a equipe da DPE/PR, por meio de aplicativo a ser futuramente indicado.

10.2. As entrevistas serão realizadas no dia 14 de fevereiro de 2022, em horário a ser informado no site da Defensoria Pública.

10.3 A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

11. Dos resultados

11.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br> e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado por meio do e-mail utilizado para inscrição (apucarana@defensoria.pr.def.br) a ser decidido pelo supervisor da vaga nesse prazo.

11.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo supervisor da vaga.

12. Da entrega de documentação

12.1. O/A candidato/a deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Apucarana, 18 de janeiro de 2022.

Renata Miranda Duarte

Defensora Pública